

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paiva
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 003 /2024

Autor: Irisvaldo Silva do Nascimento

Assunto: Solicita a concessão de contribuição financeira para a Associação de Desenvolvimento Sustentável do Bairro da Jussara (ADJA) e dá outras providências.

Sra. Presidente(a)

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo à Prefeita Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da setor competente, a concessão de contribuição financeira para a Associação de Desenvolvimento Sustentável do Bairro da Jussara (ADJA).

JUSTIFICATIVA

O trabalho da Associação de Desenvolvimento Sustentável do Bairro da Jussara (ADJA), através de suas atividades, tem servido como um importante instrumento de desenvolvimento social e econômico para várias mulheres e conseqüente para várias famílias residentes no Bairro da Jussara e adjacências.

A ADJA tem desenvolvido atividades educacionais, culturais e artísticas, voltadas para os processos de inclusão social e combate a discriminação social e racial. Também tem, através da cooperação entre aos associados e o poder público, promovido feiras de artesanatos e eventos com vistas a comercialização dos produtos dos próprios associados.

No entanto, entre as principais dificuldades encontradas, estão à falta de recursos financeiros para a aquisição da matéria prima e para custear os deslocamentos do material e das associadas para as feiras e eventos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Diante de tal afirmação, a Associação de Desenvolvimento Sustentável do Bairro da Jussara (ADJA), visa ser mais um instrumento para contribuir na melhoria dessa relação entre a sociedade civil, os órgãos governamentais e não governamentais, para juntos entendermos o verdadeiro valor dessa trabalho tão importante para todos, que é o tricô, crochê, pinturas, enfim o trabalho com o artesanato.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nobres Vereadores(as) desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024

Írisvaldo Silva do Nascimento
IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
Vereador